



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 058/04

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 23/03/2004

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a esta subscreve indica que, após a conclusão dos trâmites legais, cópia desta Indicação seja endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, objetivando que essa administração, em ação conjunta com os órgãos competentes, tomem as devidas providências no sentido de coibir o perigoso tráfego de veículos (tipo bugres) em plena área de circulação de pedestres na Praia do Francês, o qual vem colocando em risco a vida das pessoas que frequentam diariamente aquela área de lazer, principal no que se refere a criança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 27 de janeiro de 2004

VEREADOR JOÃO REINADO ACSENA